

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 73 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, o servidor **OSMAR APARECIDO RANDOLFO JÚNIOR**, matrícula nº 55600021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Cassilândia para o município de Paranaíba, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/704057/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 074 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/006979/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 017/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar a servidora PUREZA BARBOSA COUTINHO, matricula 51422021, cargo Técnico de Serviços Organizacionais cedida a esta Fundação, para responder pelo setor de assessoria da Gerencia do Fundo Investimento Culturais no período de 01 a 15 de fevereiro, 2022, em virtude das férias da titular Fabio Martins Cantero, matricula 427500024.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul